

DECRETO Nº 15.249, de 23 de março de 2026

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS. SEMANA SANTA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 03 de abril é feriado nacional comemorado a Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO que nos dias 30, 31 de março e 01 de abril ocorre a tradicional Feira da ponte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **nos dias 01 e 02 de abril** (quarta e quinta-feira) em alusão a semana.

Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

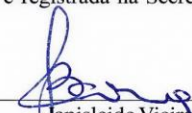
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 23 de março de 2026.



GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel Campos, Estado de Alagoas, e registrada na Secretaria Municipal de Administração.



Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração